

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: JOÃO PEDRO DORNELLES.

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 2054, CENTRO

CNPJ: 17.269.972/0001-89

CIDADE: CAPANEMA

ESTADO: PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Conforme abaixo segue:

CONTRACTOR CONTRACTOR	1 - SERVIÇOS				
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
	Prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto.		UN	3.000,00	3.000,00
	TOTAL				3.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2015

Planalto-Pr., 16 de setembro de 2015



CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: A. A. COLUSSI & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO, Nº303 BAIRRO: CENTRO

CNPJ: 84.840.503/0001-65

CIDADE: CAPANEMA

ESTADO: PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Conforme abaixo segue:

LOTE:	1 - SERVIÇOS				
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
	Prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto.		UN	4.000,00	4.000,00
	TOTAL				4.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2015

Planalto-Pr., 16 de Setembro de 2015.

Aldrew



CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, SN BAIRRO: KM 48

CNPJ: 04.726.528/0001-01

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto.		UN	4.500,00	4.500,00
	TOTAL				4.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2015

Planalto-Pr.,16 de Setembro de 2015.



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 16 de setembro de 2015

DE: Anderson Delares - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto, destinados a Secretaria de Obra e Serviços Urbanos. Conforme abaixo

segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço	Preço
				unit.	total
	Prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto.		UN	3.000,00	3.000,00
	TOTAL				

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2015

Cordialmente,

ANDERSON DELARES

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

The Total Control of the Total

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 16 de setembro de 2015

DE:

Marlon Fernando - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária

para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento

convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal.



CNPJ N° 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 16 de setembro de 2015

DE:

Secretaria de Finanças

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, expedido por Vossa Excelência na data de 16/09/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO								
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso						
680	06.120.26.782.2601-2027	0.0.00.00.0000000						

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO Secretário de Finanças



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 16 de setembro de 2015

DE:

Assessoria Jurídica

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

De acordo com a informação contida no oficio, de 16/09/2015, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e pesquisa de preços feita pelo Departamento de Compras, o preço máximo do objeto importa em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

A Secretaria de Finanças informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
680	06.120.26.782.2601-2027	0.0.00.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob DISPENSA, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY

OAB/PR 40.209

CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 16 de setembro de 2015

DE:

Marlon Fernando Kuhn

PARA:

Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, pertinente à contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2015.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO - Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço	Preço
				unit.	total
	Prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto.		UN		
	TOTAL				

EMPRESA:

CNPJ Nº

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
680	06.120.26.782.2601-2027	0.0.00.00.0000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal, coforme dispensa.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da solicitação de entrega, conforme dispensa.

VALOR TOTAL: R\$ (......).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 **PLANALTO**

PARANÁ

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal

CNPJ N° 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:	771174
CNPJ N°	
ENDEREÇOFONE:	
MUNICIPIO:EST	
Declaramos para os fins de direito, na qua proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DIS LICITAÇÃO Nº 070/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal d que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar co Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a	PENSA DE le Planalto, om o Poder
Local e data//	(
NOME:	
RG/CPF	
CARGO	

W



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE::	
CNPJ N°	
ENDEREÇO	FONE:
MUNICIPIO:	EST
modalidade de DISPENSA representante, declara, na fi 8.666/93, de 21 de junho de termos do § 6° do artigo 27 dencontra-se em situação regul refere à observância do di Constituição Federal. Por se	nte abaixo assinada, participante da licitação DE LICITAÇÃO Nº 070/2015, por seu forma e sob as penas impostas pela Lei nº 1993 e demais legislação pertinente, que, nos da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, lar perante o Ministério do Trabalho, no que se isposto no inciso XXXIII do artigo 7º da expressão da verdade, firmamos a presente.
NOME:	
RG/CPF	
CARGO	\sim



CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:						
ENDEREÇO:						
CNPJ:						
CIDADE:		ESTADO:				
OBJETO: Contratação de empresa especializada reparos e consertos de calçamentos a serem execute Planalto, destinados a Secretaria de Obras e segue: LOTE: 1 - SERVIÇOS	utados en	n várias	ruas do N	<i>M</i> unicípio		
Item Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total		
Prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto.		UN		total		
TOTAL						
VALOR TOTAL: FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pert efetuado em até 15 (quinze) dias após a entreg respectiva nota fiscal.	ga do obj	eto, con	n apresen	tação da		
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para (trinta) dias corridos, contados a partir da da respectiva Ordem de Serviços a ser expedida p Urbanos.	ata fixad	a para	seu início	com a		
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10	0/2015					
	Planal	to-Pr., _	/	_/		
			\mathcal{W}			



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2015 DISPENSA Nº/2015

	Contrato administrativo de Prestação	o de Serv	riços que	e entre s	i fazem o		
Munic	ípio de Planalto	e	a		empresa		
CONT	RATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO	, pessoa i	urídica	de direit	o Público		
Interno	o, com sede à Praça São Francisco de As	sis, no 1	583. insc	rito no	CNPI nº		
76.460.	76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal,						
senhor	MARLON FERNANDO KUHN, em pl	eno ever	rcício de	cicito iv	andato o		
funçõe	s, brasileiro, casado, residente e domiciliado	nocto M	funicínio	Dlanalt	andato e		
do Par	aná, portador da Cédula de Identidade RG	0 2 021 C	141 2 o d		O, Estado		
6/3 8/	1.469-34.	1 3.031.9	44-3 e a	o CPF/I	VIF SOD n°		
			1				
	TRATADA:						
no	CNPJ sob n.º				de à		
	, N°			Cida			
••••••	, neste ato representado	pelo A	dministr	ador(a)	o Sr(a).		
	, brasileiro(a), comerci	ante, p	ortador(a	a) do	RG n.º		
	, e do CPF sob n.º						
domici	liado(a), na Cidade de						
	CLÁUSULA PRIMEIRA						
	DO OBJETO DO CONTRATO						
	O presente Contrato tem por objeto a	contrata	cão de e	mpresa v	visando a		
prestac	ção de serviços de reparos e consertos de ca	lcamento	s a sere	m execu	tados em		
várias	ruas do Município de Planalto, destinados	a Secret	aria de	Obras e	Servicos		
Urbano	os, tudo conforme a seguir:		taria etc	Corus c	oer viços		
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço	Preço		
	0.000	Quart.	Office.	unit.	total		
01	Prestação de serviços de reparos e consertos de	01	UN	unit.	totai		
01	calçamentos a serem executados em várias ruas		OIN				
	do Município de Planalto.						
	TOTAL						
	CLÁUSULA SEGUNDA						
	CLAUSULA SEGUNDA						

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - O prazo máximo para a entrega do objeto será de 30 (trinte) dias úteis, após o recebimento da solicitação de entrega, conforme proposta.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal, conforme proposta.

Parágrafo Único

O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
680	06.120.26.782.2601-2027	0.0.00.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer objeto que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) a CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções.
- d) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- e) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

2



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/10/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CNPJ N° 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO PARANÁ

CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 16 de setembro de 2015

DE:

Assessoria Jurídica

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

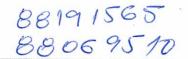
É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY

OAB/PR 40.209

IMPRIMIR

VOLTAR





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

17269972/0001-89

Razão Social: JOAO PEDRO DORNELLES 88596885900

Endereço:

AV RIO GRANDE DO SUL 2054 / CENTRO / CAPANEMA / PR /

85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082712332051076500

Informação obtida em 04/09/2015, às 16:13:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO PEDRO DORNELLES 88596885900

CNPJ: 17.269.972/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:45:52 do dia 09/09/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/03/2016.

Código de controle da certidão: **29E1.C3BC.EB7A.831C**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos dezesseis dias de setembro de 2015 às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 070/2015, que trata da contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas/estradas do Município de Planalto, destinados a Secretaria de Serviços Rodoviários. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada JOÃO PEDRO DORNELLES., com o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil Reais), 2ª colocada A. A. COLUSSI & CIA LTDA., com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais) e 3º colocada CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA., com o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

LUIZ CARLOS BONI Presidente 747.491.029-20

F. MOMBACH STUI Membro 027.056.719-43 1ARISA KRUGER Membro 310.216.890-68

PAGE DIAMATO 1913

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: JOÃO PEDRO DORNELLES.

CNPJ Nº 17.269.972/0001-89

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 2054, CENTRO.

MUNICIPIO: CAPANEMA

EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 16 de setembro de 2015

NOME: JOÃO PEDRO DORNELLES

CARGO: Administrador



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: JOÃO PEDRO DORNELLES.

CNPJ Nº 17.269.972/0001-89

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 2054, CENTRO.

MUNICIPIO: CAPANEMA

EST. PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planaltol-Pr., 16 de setembro de 2015

NOME: JOÃO PEDRO DORNELLES

CARGO: Administrador





Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 070/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
	Prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto.		UN	3.000,00	3.000,00
	TOTAL				3.000,00

EMPRESA: JOÃO PEDRO DORNELLES.

CNPJ N°. 17.269.972/0001-89

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
680	06.120.26.782.2601-2027	0.0.00.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/10/2015

Planalto - PR., 16 de setembro de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito municipal



CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/2015 DISPENSA Nº 070/2015

Contrato administrativo de prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa João Pedro Dornelles, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: JOÃO PEDRO DORNELLES, inscrita no CNPJ sob nº. 17.269.972/0001-89, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 2054, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. **JOÃO PEDRO DORNELLES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 5.899.161-9 SSP/PR e do CPF nº. 885.968.859-00, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, nº 2054, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, tudo conforme a seguir:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço	Preço
				unit.	total
	Prestação de serviços de reparos e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto		UN	3.000,00	3.000,00
	TOTAL				3.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da solicitação de entrega, conforme dispensa.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal, conforme proposta.

Parágrafo Único

O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
680	06.120.26.782.2601-2027	0.0.00.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer objeto que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) a CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções.
- d) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- e) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/10/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

M

CNB] N° 76.460.526/0001-16 MUNICIPIO DE PLANALTO

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

COLUMN TO THE PARTY OF THE PART

TESTEMUNHAS:

CONTRATADA

CONTRATANTE

11011111111111

Oldecir Campos RG 6.045, 397-7 CPF 990.135, 769-15

7-6c, CRC-PR 030251/0-7 RG 12.490.306-8/PR CPF 310.216.890-68

Marisa Kruger

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Capanema, 18 de setembro de 2015

02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

O Municipio de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o purceer do Pregoriro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 058/2015, lavrada em 11 de setembro de 2015, <u>HOMOLOGO</u> o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abixio descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de celeta, transporte e destinação final dos residuos sólidos domiciliares urbanos (lixo orgânico) não reciclável, produzido no Perimetro Urbano do Municipio de Planalto. EMPRESA: Sabia Ecológico Transportes de Lixo Ltda:

VALOR TOTAL RS 816,000,00 (oitocentos e dezesseis mil retas).

DATA: 15 de setembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0662015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto funicipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei rederal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis. 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 066/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: 01 (um) veiculo automotor, fabricação nacional; zero quilômetro; anoimodelo mínimo 2015; utilitário; carroceria aberta; 2 passageiros; ar condicionado; direção hidráulica; cor vermelha e/ou branca; 04 cilindros; 08 válvulas; alimentação c/ injeção eletrônica; bi-combustivel (etanol/gasolina); potência máxima e/ou superior 85 cvs gasolina e 86 cvs etanol; hodômetro digital (total e parcial); indicador digital do nível de combustivel; indicação de temperatura da água; capacidade de carga mínima de 700 kg e capacidade da cacamba mínima 920 litros; jogo de tapetes de borracha; protetor de carter e protetor de caçamba, destinado a Secretaria de Saúde-Vigilância Sanitária deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 30 de setembro de 2015 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 067/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 067/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de concreto asfáltico, tipo CBUQ (concreto betuminoso usánado a quente), predominantemente faixa C, com teor de no mínimo 5% e máximo 6%, destinado a aplicação em serviços de manutenção e reparos nas vias urbanas e rurais do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 30 de setembro de 2015 – às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 068/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 068/2015, conforme descrito abaixo;

OBJETO: Prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 01 de outubro de 2015 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 069/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 069/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de Câmara de Conservação de Vacinas, destinada a Secretaria de Saúde deste Municipio de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 01 de outubro de 2015 – às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA № 068/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.66693, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de livros, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vizu Distribuidora de Livros Ltda.

VALOR: R\$ 3.896,00 (três mil e oitocentos e noventa e seis reais).
DATA: 16 de setembro de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal Município de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2015

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Jair Alberto Paulus
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do caminhão Cargo 1617 Placa ARO-1589, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de

Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: RS 3.179,00 (três mil e centos e setenta e nove reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/10/2015

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 068/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do caminhão Cargo 1617 Placa ARO-1589, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Jair Alberto Paulus. VALOR: R\$ 3.179.00 (três mil e centos e setenta e nove reais). DATA: 16 de setembro de 2015

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2015 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: João Pedro Dornelles.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparo e consertos de calçamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

VALOR TOTAL: R\$ 3,000,00 (três mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2015

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



DECRETO № 6,022 DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera a Senhora Irone Byk de cargo

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paramir no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Lei 877 de 18 de setembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora IYONE BYK, por motivo de aposentadoria, do cargo eferivo de Amiliar de Serviços Gerais, nomados pelo Decreto nº 1,588 de 1º de março de 1990, a parto da data de 1º agosto de 2015.

Art. 2º O percue Decreto estrará em vigor na data de sua públicação, revogadas az disposições em constráio.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 4 días do mês de mbro de 2015

Lindreir Maria de Lara Depardin



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.027 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

oneia a Comissão Executiva da 19º Feira da

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uzo de su

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Executiva da 19º Feira do Melado, 10º Expocap e 9º de Gado, a ser constituida pelos seguintes membros:

Lindamir María de Lara Denardin - Presidente da Comissão

Luiz Vicente Hartmann - Coordenador Adminto

Marissol Santos da Silva - Secretária Executiva

Alacrano Kraemer - Membro
Alaer Ascer Dreher - Membro
Allex Marcello - Membro
Marcos Antônio de Lima - Membro

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as des em contrario, em especial ás do Decreto nº 5.639 de 27 de fevereiro de 2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanena. Estado do Paraná, aos 16 dias do estembro do 2015.

Lindamir Maria de Lava Denardin



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

or blat

Words ESCUADRIAS SUDDESTELTDA ME | 1a 4

BEL MOUSTRIA E COMERCIO DE BRINOUEDOS LTDA - ME | 5a 0.32

are feld for gastos can a Lichagho a medicidad o Covate Nº 0142015, R5 38 339,60 (trinic o undelign a resumis ficility).

Capanenia - PR, 17 de setembro de 2015 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARROIN PREFEITA MUNICIPAL

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 070/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo esnecificada

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparo e consertos de calcamentos a serem executados em várias ruas do Municipio de Planalto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

EMPRESA: João Pedro Domelles.

VALOR: R\$ 3,000,00 (três mil reais).

DATA: 16 de setembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 071/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo

OBJETO: Aquisição de brinquedos, destinado a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

EMPRESA: C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda.

OUANTIDADE: 13 (treze)

VALOR: R\$ 7.389,00 (sete mil e trezentos e orienta e nove reais). DATA: 17 de setembro de 2015

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Município de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2015 CONVITE Nº 030/2015

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: Spielmann e Rambo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de recuperação da pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 5,786,80 M², a ser executado no trecho entre os Distritos de São Valério e Barra Grande, Município de Planalto, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: RS 149.834,73 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 31/03/2016

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 030/2015

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saher aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de precos referente edital CONVITE Nº 030/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de recuperação da pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 5.786.80 M2, a ser executado no trecho entre os Distritos de São Valério e Barra Grande, Município de Planalto, Estado do Paraná.

Empresa: Spielmann e Rambo Ltda

VALOR TOTAL: RS 149.834,73 (cento e quarenta e nove mil. oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos). DATA: 15 de setembro de 2015.

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNP1 76 460 52650001.16 Praca São Francisco de Assis, Nº 1.583 Fones: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105 PLANAL TO

PARANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da Republica, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr., que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr.

	Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
	IPI EXPORTAÇÃO	10	/09/15	6.644.22
	FPM	10	/09/15	344,934,93
	PM PLTO MERENDA PNAE	10	/09/15	19.246,00
	FUNDEB	- 10	1/09/15	80,761,44
	PM PLTO CFM DEP, NAC MINERAL	10	/09/15	729.48
	PM PLTO SIMPLES NACIONAL	10	/09/15	544,05
	PM PLTO FNS PMAQ	10	/09/15	47,800.00
	PM PLTO FNS DENTISTA	10	1/09/15	6,690.00
	PM PLTO MED. FAMILIA	10	/09/15	32.520,00
	PM PLTO ACS	10	0/09/15	27,378,00
	PM PLTO FNS PISO F.VIG. SAUDE	10	/09/15	1.594.36
	PM PLTO INCRA	11	//09/15	676,66
	PM PLTO TRANSP. PNATE	10	/09/15	13.845,32
	PM PLTO ROYALTES MUN.	10	1/09/15	166.53
	PM PLTO FNS MAC	10	1/09/15	31,622,36
l	PM PLTO FNS PAB- FIXO	10	1/09/15	31.696,00
l	PM PLTO FMAS IGDBF	11	/09/15	1.523.43
	PM PLTO FORT, ACOES ACS	10	1/09/15	50.70
l	PM PLTO ASSIST. FIN. 95%	10	1/09/15	963,30
l	PM PLTO PROG. SAUDE ESCOLA	10	/09/15	2,000,00
l	PM PLTO FNS BRASIL S/ MISERIA	11	1/09/15	7.500.00
	PM PLTO FNS INC AIDS HEPATITE	i	0/09/15	2,500,60
	PM PLTO FNS PISO FIXO ANVISA	1)/09/15	405,64
١				

Planalto Pr. 10 de Setembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

ENSON E. SCHABO SECR FINANCAS

MARLON FERNANDO KUHN

ENSON ELEMAR SCHABO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO DE FINANÇAS



Diário Oficial dos Municípios

= do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2015 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Contracts

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 068/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do caminhão Cargo 1617 Placa ARO-1589, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto. EMPRESA: Jair Alberto Paulus.

VALOR: R\$3.179,00 (três mil e centos e setenta e nove reais).

DATA: 16 de setembro de 2015 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

CARTESTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2015

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: João Pedro Dornelles.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparo e consertos de calcamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2015.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA PENSA Nº 070/2015

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparo e consertos de calcamentos a serem executados em várias ruas do Município de Planalto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

EMPRESA: João Pedro Dornelles VALOR: R\$ 3,000,00 (três mil reais) DATA: 16 de setembro de 2015 MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 071/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de brinquedos, destinado a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planallo

EMPRESA: C.B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda.

QUANTIDADE: 13 (treze)

VALOR: R\$ 7.389,00 (sete mil e trezentos e oitenta e nove reais).

DATA: 17 de setembro de 2015 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod 158185

Cort158194

REALEZA

PREFEITURA

DECRETO N.º 3.231/15 08/09/2015

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1,593/2014. de 19 de novembro de 2014,DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reals), conforme seque:

03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
04.122.0402.2010	Fublicação e Divulgação de Atos Oficiais
3.3.90.39,00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
150,00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	50.000,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:

Superávit financeiro livre, no valor de R\$ 50,000,00

}		
	Valor	50,000,00

Art. 3º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos ofto días do mês de setembro do ano de dois mil e quinze

MILTON ANDREOLLI

DECRETO N.º 3.233/15 09/09/2015

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.593/2014, de 19 de novembro de 2014, DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 146.361,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais), conforme seque:

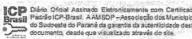
07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001.2062	Consórcio Intermunicipal-Ciruspar
3.1.71.70.00.00	Rateio Pela Partoipação Em Consôrcio Público
2210.00332	Transferências de Outros Programas
Valor	48.221,00
07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.302 1001,2062	Consórcio intermunicipal-Ciruspar
3.1,71,70,00,00	Ratelo Pela Participação Em Consórcio Público
2220.00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Valor	70.140,00
03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geraf
04.122.0402.2009	Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoa Civil
220.00000	Recursos Ordinários Livres
Valor	3,000,00
80	Secretaria de Educação, Cultura e Exporte
06,001	Departamento de Educação
12,361,1201,2037	Manutenção do Ensino Fundamenta)
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1200.00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor	15.000,00
08	Secretaria de Vação e Desenvolvimento Urbano
08.001	Departamento Rodoviário Municipal
26.782.2801.2078	Aividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2470.00000	Recursos Ordinários – Livres
Valor	10.600,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decomência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos orlundos

Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2015:

03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Gara!
04.122.0402.2009	Abvidades do Departamento de Administração
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
240.00000	Recorses Ordinários Uvres
Valor	3.000,00
08	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte







Certificação Oficial de Tempo do Observatório rominora, Nacional - Ministério de Ciência e Tecnologia

Para consultar e autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

